

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 004/2017.*

Publicação para correção do extrato do contrato 004/2017, onde se ler: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GAS GLP, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Apodi/RN. Ler-se-á: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN., para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN.

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 75367B6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Fica dispensada a licitação referente a despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o pagamento de coquetel concernente a posse dos vereadores, evento realizado no dia 02 de janeiro de 2017, às 18:00, ocorrido no Restaurante e Panificadora Seridó (Morais e Borges Empreendimentos LTDA ME), conforme nota fiscal em anexo e com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal.

Contratado: Moraes e Borges Empreendimentos LTDA ME.

CNPJ/CPF: 13.824.401/0001-08.

Valor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Prazo para conclusão ou prestação: Entrega imediata.

02 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz.

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5C06AE7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO –
DISPENSA EMERGENCIAL

Contratante : CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratado : AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA V

Objeto : Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores (Verbas Indenizatórias) e da frota de veículos desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Fundamentação Legal : Inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Decreto Legislativo nº 001/2017

Vigência : 20 de Janeiro a 20 de março de 2017 – sessenta (60) dias

Valor Global : R\$ 63.993,12

Assinaturas : Pelo Contratado : Auto Posto São Tomé Ltda V – Sr. Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Sócio e pela Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Sr. Ronaldo Marques Rodrigues – Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4968AA9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 09/2017

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de

conformidade.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor OZENI FLORENTINO ROCHA, ocupante do cargo de Presidente, 1 (uma) diária, para custear despesas, com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 12 de Janeiro de 2017, com o objetivo de fazer cadastramento de senha no portal do gestor do TCE/RN e assinar termo de filiação junto a FECAMRN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Ôzeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4A56FC18

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL IRMA ELIZA para a RÁDIO COMUNITÁRIA FM, COM PROGRAMAÇÃO E COMUNICADOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 4 de janeiro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 3EC41A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 006/2017 - DISPENSA Nº 006/2017

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Assunto: Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica

TERMO DE DISPENSA

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, perfazendo a importância global estimada de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o período de janeiro a dezembro de 2017.

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa.

4-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa concessionária exclusiva não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

5-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 20 de janeiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6F942C4D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN;
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81;
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o prédio da sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.0101.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 20 de janeiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 52391927

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 007/2017

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de fornecimento de água encanada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de fornecimento de água encanada junto a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2017, com a importância global estimada de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

3-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 20 de janeiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 3DA8C8D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 007/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN;
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35);
OBJETO: execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.0101.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 20 de janeiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 45339DD0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 008/2017

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação dos serviços de telefonia fixa.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de telefonia fixa junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretária Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2017, com a importância global estimada de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 20 de janeiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4393A686

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55); OBJETO: execução dos de telefonia fixa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.0101.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 20 de janeiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 732948C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 006/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhorita Antônia Sara Marques de Oliveira Lopes, contadora desta Câmara Municipal, uma diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para no dia 23 de janeiro do ano em curso, ir ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, protocolar consulta a esta Corte de Contas, sobre a folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Doutor Severiano/RN, 20 de Janeiro de 2017.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 46C47DE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 006/2017 - GP**

Nomeia a Senhora RAYRA RAQUEL DE SOUZA SANTANA para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Felipe

Guerra/RN e revoga a portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2017

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal a senhora RAYRA RAQUEL DE SOUZA SANTANA portadora da carteira de identidade nº 3. 031179 SSP/RN e CPF/MF nº104.027.584-20. Informamos ainda, que a conta da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, CNPJ:08.545.956/0001-80, será movimentada através de meio eletrônico (Gerenciador Financeiro) em conjunto com o presidente portador do CPF/MF nº027.571.554-07 e RG nº 974.698 SSP/RN, para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósitos, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da aplicação dos recursos da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Felipe Guerra, RN, 03 de Janeiro de 2017.

VEREADOR PEDRO ALVES CABRAL NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 5028061B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2017**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, em vista o disposto no art.51 da Lei Federal nº8.666 de 21.01.1993 e no uso de duas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA Nº 006/2017

Art.1º- Ficam nomeados para Comissão Permanente de Licitações (CPL) os seguintes membros;

Presidente:

FRANCISCO OLIVEIRA JÚNIOR - Nomeado na portaria nº 006/2017

Membros:

Nome GUSTAVO DOS SANTOS FERNANDES, Nomeado na portaria nº006/2017

Nome MARIA LENICIA DE LIMA, Nomeado na portaria nº006/2017

Suplente:

Nome ILMA CRISTRINA SOARES DA SILVA, Nomeado na Portaria nº 006/2017

Art.2º - Fica nomeado Pregoeiro do Poder Legislativo o senhor FRANCISCO OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF: 027.109.344-77, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal e Administração e Finanças e cedido a Câmara Municipal, portaria 151/2017 de janeiro de 2017. Que contará com o auxílio da seguinte equipe de apoio;

Equipe de Apoio:

Nome GUSTAVO DOS SANTOS FERNANDES, Nomeado na portaria nº006/2017

Nome MARIA LENICIA DE LIMA, Nomeado na portaria nº006/2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Ielmo Marinho/RN 20/01/2017

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da câmara municipal

IELMO MARINHO/RN

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 4E5E3971A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159007**

O Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.393.653/0001-52, com sede na AV SANTA TERESINHA, Nº 84, representado por LEANDRO FERREIRA TOMÉ, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS, inscrito(a) no CNPJ 06.019.270/0001-20, com sede na RUA DO SUL, 98, ONEZIMO MAIA, Janduis-RN, CEP 59690-000, representada por ANTONIO CACIO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Janduis, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JANDUIS - RN, 30 de Dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CNPJ(MF) 09.393.653/0001-52

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS

CNPJ 06.019.270/0001-20

CONTRATADO(A)

Publicado por:
LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Código Identificador: 6E4EDB36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 009/ 2017**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS / RN, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, e § 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Elaine Cristina Lopes de Oliveira (CPF: 007.387.294-69) para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído por servidor designado para o ato, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores Inácio Diazidero de Oliveira (CPF: 058.605.754-40) e Dácia Crislânia de Paiva Cardoso.

Art. 3º É atribuição do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/ RN, 02 de janeiro de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5915EC86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 07 DE 2017

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ana Clara Francinete, portadora do CPF 700.581.384-71 e RG 3.588.985 para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 40919805

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a redução dos subsídios dos vereadores aos limites constitucionais para o ano de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente amparada no que dispõem os artigos: 15 e 75 da Resolução nº 02/2001 – Regimento Interno, e, CONSIDERANDO que os gastos com pessoal e subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Jundiá/RN, fixados pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 013/2016, na Legislação anterior, ultrapassou o limite estabelecido nos Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o valor do subsídio do cargo de Vereador, fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fixar em 3.000,00 (três mil reais) e o valor do subsídio do cargo de Vereador no exercício da Presidência da Câmara, fixado em 6.000,00 (seis mil reais) para fixar em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagido a 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Mesa Diretora, Jundiá/RN, 18 de janeiro de 2017.

Presidente: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Vice Presidente: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

1º Secretário: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

2º Secretário: LUIS COSME DAS CHAGAS

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5F1FDC7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 001/2017

Define piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Jundiá/RN e dá outras providências.

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica definido em R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º. de janeiro de 2016, a servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Jundiá/RN, consoante piso nacional fixado pelo Governo Federal de acordo com as regras estabelecidas na LEI Nº 13.152, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Parágrafo único. Nenhum servidor ou ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, por jornada

semanal de 40 (quarenta) horas, remuneração inferior ao salário mínimo nacional, consoante artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º. de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Jundiá(RN), 20 de Janeiro de 2017.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jundiá/RN

JUSTIFICATIVA:

Cumprindo dispositivo constitucional e fazendo justiça aos servidores do Legislativo Municipal, estamos encaminhando definição do piso salarial mínimo para aplicação na Câmara Municipal de Jundiá a partir de 1º. de janeiro de 2017.

É importante realçar que a Câmara, para honrar o compromisso de pagar R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) como menor salário aos seus servidores, fará contenção de gastos em várias áreas de atuação e será, ainda mais, criteriosa na assunção de novas despesas.

Esperando, deste modo, contar com o apoio decisivo de todos e a compreensão das limitações financeiras da Câmara Municipal, é a presente manifestação para encaminhar o presente Projeto de Resolução, solicitar regime de urgência para sua análise e deliberação, bem como, aprovação unânime à proposição que "Define piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Jundiá e dá outras providências".

Jundiá(RN), 20 de janeiro de 2017.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jundiá/RN

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5EC441BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2017 COM A ESPECÍFICA FINALIDADE DA ELEIÇÃO PARA PREENCHER O CARGO VAGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN PARA LEGISLATURA 2017/2018

Aos 13 (trezes) dias do mês de janeiro de 2017, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Jundiá, sob a presidência do senhor Joel Dikson de Lima Nogueira com a presença dos vereadores; Aécio Paulino Freitas de Souza, Carlos Alexandre da Silva, João Maria Alves da Costa Primeiro, José Edson Alves da Silva, Jose Welliton da Silva, Luis Cosme das Chagas, Paulo Sérgio Alves e Raniere Paulino de Souza. Foi aberta a presente Sessão com a específica finalidade de votação para preencher o cargo vago de primeiro secretário da mesa diretora para legislatura 2017/2018, o presidente informou que houve apenas a candidatura do vereador CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, para o cargo de primeiro secretário da Mesa diretora. O presidente informou que a votação era de forma secreta e fez a chamada por ordem alfabética, concluída a votação o presidente convidou os vereadores José Edson e Luis Cosme para apuração dos votos, obtendo o seguinte resultado: vereador CARLOS ALEXANDRE DA SILVA: 08 votos; 01(um) voto NULO. Sendo eleito para Primeiro Secretário da Mesa Diretora, o vereador CARLOS ALEXANDRE DA SILVA. Em seguida o presidente Joel Dikson declarou o vereador Carlos Alexandre da Silva empossado no cargo de Primeiro Secretário. Após facultou a palavra aos vereadores que quisesse fazerem uso. Assim o vereador João Maria Primeiro saudou os colegas, parabenizou o presidente Joel Dikson e o Primeiro Secretário Carlos Alexandre, e os demais colegas eleitos no último pleito. Depois o vereador Carlos Alexandre agradeceu os colegas pelo votos e espera que todos seja unidos em prol da população. Na sequência o vereador Jose Welliton Saudou os colegas, cumprimentou a plateia, agradeceu a Deus, parabenizou o presidente Joel Dikson e o Primeiro Secretário Carlos Alexandre, por fim disse que irá trabalhar em prol da população e pediu ao presidente que toda matéria que chegasse a Casa passasse pelos vereadores antes de vim para o plenário. Posteriormente o vereador Aécio Paulino saudou a Casa, parabenizou a Mesa Diretora, e pediu aos colegas que deixasse as diferenças fora da Casa. Após o vereador José Edson saudou, parabenizou a Mesa Diretora, disse que não era fácil ser vereador, mais vai trabalhar em prol do povo, fazer o trabalho intenso. Em seguida o vereador Paulo Sergio saudou, parabenizou a Mesa Diretora e deixou claro que votou em Aécio para Presidente. Depois o vereador Raniere Paulino saudou, disse que está na Casa para trabalhar em prol da população Jundiáense, falou que cada política gera uma história, agradeceu sua Mãe Cenira (em memória) pois sem ela, o mesmo não estaria na Casa, estava aqui para soma. Em seguida o vereador Luis Cosme saudou, parabenizou o Presidente, disse que todos tem que trabalhar pelo povo. Desse modo presidente Joel Dikson agradeceu a presença de todos, convidou os colegas para fazerem um trabalho em grupo, em favor da população mais carente, pediu a benção de Deus sob todos e encerrou a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo secretários e demais vereadores. Sala da Sessão da Câmara Municipal de Jundiá/RN, em 13 de janeiro de 2017.

PRESIDENTE:

PRIMEIRO-SECRETÁRIO:

SEGUNDO-SECRETÁRIO:

Vereadores:

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5FCA45EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2017.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.

NOME DO CREDOR: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)- (VALOR ESTIMADO ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 13 de janeiro de 2017.

Ralison Costa

Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Jundiá/RN, 13 de Janeiro de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 63A17943

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Inexigibilidade de licitação nº 002/2017.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Jundiá/RN para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.

NOME DO CREDOR: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN.

CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35.

Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) - (VALOR ESTIMADO ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 13 de janeiro de 2017.

Ralison Costa

Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de

declaração de inexistência, do presente termo e do extrato de inexistência.

Jundiá/RN, 13 de Janeiro de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 6325C77B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE INEXISTÊNCIA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2017.**

Processo administrativo nº 003/2017.

Inexistência de licitação nº 003/2017.

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
LICITAÇÃO.**

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de telefonia fixa e internet ADSL para a Câmara Municipal de Jundiá/RN para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE LTDA.

CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79.

Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)- (VALOR ESTIMADO ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 16 de janeiro de 2017.

Ralison Costa

Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

A ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da TELEMAR NORTE LESTE LTDA - CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, RATIFICA a declaração de inexistência de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexistência, do presente termo e do extrato de inexistência.

Jundiá/RN, 13 de Janeiro de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 6EB6C592

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
TERMO DE POSSE DAS COMISSÕES**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, às 10:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Lajes, localizada na Praça Manoel Januário Cabral, nº 54, centro, Lajes/RN, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2017, para a composição dos membros das Comissões Permanentes, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno. Presente os nobres vereadores MANOEL QUERINO DA COSTA – Presidente; JOANILDO FELIX BARBOSA DA CRUZ – Vice-Presidente; SUELY SOARE – 1ª Secretária; FRANCISCO IVO DAMASCENO DE LIMA – 2º Secretário, presente também os nobres vereadores: JOÃO MARIA MARTINS; RILVA MARIA FERREIRA CUNHA; ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS; FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO E JOSÉ ALDERI PEREIRA. Assim foram empossados nos seguintes cargos: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Joanildo Felix Barbosa da Cruz; Relator: Suely Soares; Membro: Francisco Ivo Damasceno de Lima; COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: Presidente – Francisco Ivo Damasceno de Lima; Relator: Joanildo Félix Barbosa da Cruz; Membro: Felipe Ferreira de Menezes Araújo. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES: Presidente: Rilva Maria Ferreira Cunha; Relator: José Alderi Pereira; Membro - João Maria Martins; COMISSÃO PARTICIPATIVA: Presidente: Felipe Ferreira de Menezes Araújo; Relator: Rosemary dos Santos Costa Martins e Membro: Suely Soares. Do que para constar foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pela Mesa Diretora e os nobres vereadores nomeados para as respectivas comissões.

Manoel Quirino da Costa

Presidente

Suely Soares

1ª secretária

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 67ABA318

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIDIANE MEDEIROS DECHEN inscrita no CPF: 023.966.747-40, para ocupar do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Lajes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 16 de janeiro de 2017.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 640CC611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA inscrita no CPF: 079.265.144-89, para ocupar do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Lajes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 16 de janeiro de 2017.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 459B6D42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2017-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Sr.ª JÚLIA NATHALIA NASCIMENTO SILVA inscrita no CPF sob o nº 073.275.464-05 e RG nº: 002.656.611, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrado em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 691D5E1E

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2017-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia o Sr.º WILDSON HENRIQUE DOS REIS inscrita no CPF sob o nº 091.412.514-41, RG nº 002.648.147, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrado em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 5B010745

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL 001/2017 CONVOCAÇÃO SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, por solicitação do executivo municipal, através dos Ofícios nº 024/2017 e 025/2017, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste dia 25 de Janeiro de 2017 às 15:00 hs na sede própria deste Poder Legislativo, sito a Rua Dr. José Augusto, 90, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- Projeto de Lei nº 001/2017 – que estabelece as Matrizes Curriculares para Rede Municipal de Ensino de Patu e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 002/2017 – que cria mais uma Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal e altera os dispositivos da Lei Municipal nº 437, de 08 de Dezembro de 2016, e dá outras providências.

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, será formado em caráter interino, as Comissões de Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Fiscalização para o fim especial de apreciar e deliberar sobre os projetos de lei acima referidos e que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de Fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será remunerada.

Patu, 20 de Janeiro de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 45EBB3E8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica destinada às atividades Administrativas da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 7.200,00 (sete e duzentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4904AC6F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 001/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica destinada às atividades Administrativas da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

Código Identificador: 4B9B531B

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 68979706

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica destinada às atividades Administrativas da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: LINDOCASTRO NOGUEIRA SOCIEDADE E ADVOGADOS - CNPJ Nº: 21.860.639/0001-17 – Av. Jorge Coelho de Andrade nº 380 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625.400

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 43C2FC0C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

CONTRATO Nº. 001/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: LINDOCASTRO NOGUEIRA SOCIEDADE E ADVOGADOS - CNPJ Nº: 21.860.639/0001-17 – Av. Jorge Coelho de Andrade nº 380 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625.400

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica destinada às atividades Administrativas da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 a 02 de Abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.

CONTRATO Nº. 001/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: LINDOCASTRO NOGUEIRA SOCIEDADE E ADVOGADOS - CNPJ Nº: 21.860.639/0001-17 – Av. Jorge Coelho de Andrade nº 380 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625.400

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica destinada às atividades Administrativas da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 a 02 de Abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Lindocastro Nogueira de Moraes - CPF: 969.594.954-15 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 53D7C89C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 002/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 456C0E4B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.571.183/0001-59, com sede a Rua. Darcilio Wanderley, 343- Jardim Califórnia – PATOS - PB, CEP: 58.700-970

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 748B9DBF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

CONTRATO Nº. 002/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.571.183/0001-59, com sede a Rua. Darcilio Wanderley, 343- Jardim Califórnia – PATOS - PB, CEP: 58.700-970

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 a 02 de Março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Clair Leitão Martins Diniz - CPF: 477.984.084-87 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 61FDB295

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4E488AD1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 003/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 7179CF0C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastião nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 58A2666F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2017**

CONTRATO Nº. 003/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastiao nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 a 02 de Julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales – CPF: 092.728.994-60 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 65C8861E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017
– CMP**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 08.324.196/0001-81 – Rua Mermoz, 150 – Baldo – Natal – RN – CEP: 59025.250.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 71B4633C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017
– CMP**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2017:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0016-55 – Avenida Prudente de Moraes, 757 – Natal – RN – CEP: 59.020-400.

Valor Estimado: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 723A615E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2017***

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora MIRIA FERREIRA BEZERRA, brasileira, Casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.994.814-69, portadora da cédula de identidade de nº 1.638.943 SSP/RN, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017.

Pedra Grande/RN, em 03 de Janeiro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 494669F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2017***

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor FLÁVIO MOURA DE SOUZA, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.262.978-77, portador da cédula de identidade de nº 1.757.024 SSP/RN, para exercer o cargo de Operador de Serviço de Áudio, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017.

Pedra Grande/RN, em 03 de Janeiro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 574503AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2017***

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora FABIOLA RABÉLO DIAS DOMINGOS, brasileira, Casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.794.214-65, portadora da cédula de identidade de nº 1.718.839 SSP/RN, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017.

Pedra Grande/RN, em 03 de Janeiro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 61562E46

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2017***

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora MARIA LÚCIA ROMÃO DA SILVA, brasileira, Casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.432.194-07, portadora da cédula de identidade de nº 1.548.056 ITEP/RN, para exercer o cargo de TESOUREIRA, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017.

Pedra Grande/RN, em 03 de Janeiro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 4D8DE8CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor JOSMAR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.638.354-71, portador da cédula de identidade de nº 1.661.918 SSP/RN, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017.

Pedra Grande/RN, em 20 de Janeiro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 609BE1CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 014 - 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR A Srª. DANIELLE BELARMINO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 04 de Janeiro de 2017.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6A590019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 004/2017 - GP**

NOMEIA A COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12 (doze) meses composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber: FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO, portadora do CPF nº 011.346.404-55 e da cédula de Identidade/RG nº 2.131.819-ITEP; MARIA JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 970.671.804-49 e da Cédula de Identidade/RG nº 496.100-ITEP/RN; e MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS, portadora do CPF nº 010.162.004-71 e da cédula de Identidade/RG nº 2.173.872-ITEP/RN.

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:

a) cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços,

mantendo atualizadas suas respectivas fichas;

b) abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;

c) acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;

d) elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, dispensas, inexigibilidade, contratos, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

e) emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá a Presidente do Legislativo as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, em 06 de janeiro de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

CPF: 566.136.444-04

RG: 749.517-SSP/RN

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5F6E96AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 005/2017**

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 100/2016 da Câmara Municipal de Portalegre/RN, que instituiu o Controle Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GASPAS DANTAS FILHO, portador do CPF/MF nº. 241.343.764-91, para exercer cargo técnico de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CC-02, instituído pelo art. 3º da Resolução nº 100/2016 da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2017, inclusive para fins pecuniários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de janeiro de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5D3E6BFA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 002/2017

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 002/2017, em favor da COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte - CNPJ nº 08.324.196/0001-81, para o serviço de fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 1.600,00, no exercício de 2017, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

CPF: 566.136.444-04

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 596FD7C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 001/2017

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 001/2017, em favor da CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CNPJ nº 08.334.385/0001-35, para o serviço de fornecimento de água tratada e encanada, no valor de R\$ 1.600,00, no exercício de 2017, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

CPF: 566.136.444-04

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 505333D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 003/2017

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 003/2017, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ nº 33.000.118/0016-55, para o serviço de fornecimento de telefonia fixa, no valor de R\$ 3.500,00, no exercício de 2017, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

CPF: 566.136.444-04

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 41233309

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 004/2017

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 004/2017, em favor da TIM CELULAR S.A. - CNPJ nº 04.206.050/0088-31, para o serviço de fornecimento de telefonia móvel, no valor de R\$ 2.350,00, no exercício de 2017, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

CPF: 566.136.444-04

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 7173D6AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 005/2017

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 005/2017, em favor da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.601.397/0001-28, para a disponibilização dos serviços de link de acesso à internet, NEW BUSINESS 2MB (5.8 GHz), no

período de janeiro a dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.308.000, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Portalegre/RN, 12 de janeiro de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

CPF: 566.136.444-04

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 56131035

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2017 - CMP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA, no valor de R\$ 1.600,00, junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, CNPJ nº. 08.334.385/0001-35, sediada na Av. Salgado Filho, 1555 - Tirol - CEP: 59056-000 - Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2017.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6126DDCC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2017 - CMP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, no valor de R\$ 1.600,00, junto à Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte - COSERN, CNPJ nº. 08.324.196/0001-81, sediada na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP: 59025-250 - Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2017.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 3EFF077C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2017 - CMP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA, no valor de R\$ 3.500,00, junto à TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº. 33.000.118/0016-55, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 - Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2017.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 52B1DD71

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 04/2017 - CMP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de FORNECIMENTO DE TELEFONIA MÓVEL, no valor de R\$ 2.350,00, junto à TIM CELULAR S.A. - CNPJ nº. 04.206.050/0088-31, sediada na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 - Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2017.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6D94C4B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 0368/2017.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Regulamento Interno da Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada a rua: ARÃO FERNANDES DA ROCHA, localizada ao lado da Praça do Caju na zona urbana desta cidade de Portalegre.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 18 de janeiro de 2017.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5CADE4CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2013,

R E S O L V E:

Art.1 Designar o servidor Emerson Antônio dos Santos Fernandes, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 040.295.544-74, portador do RG n.º 1703384-SSP/RN. para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Santa Cruz RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 20 de janeiro de 2017.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 419AF013

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o funcionário comissionado Caio Rodolfo Guimarães de Melo para a função de Pregoeiro deste Poder Legislativo.

Art.2º - A equipe de apoio será composta pelos seguintes:

Emerson Antonio dos Santos Fernandes – Controlador Interno (efetivo)

Edna Kelly Bernardo da Silva – Diretora do Processo Legislativo

Art.3º - Os Trabalhos dos Servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/193 e suas alterações.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 20 de janeiro de 2017.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5B479D87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 012/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RN HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, RN, no uso de suas atribuições legais em consonância com o que preceitua o artigo 37 II da Constituição Federal. **RESOLVE:**
Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da

Câmara Municipal de Santa Maria – RN. • Rogério Fernandes Soares – Presidente • Allan Jonathan Ferreira Felix – 1º Membro • Jane Cleide da Silva – 2º Membro • Lilian Cristina Lopes Moreira – Suplente Art. 2º - Os Membros substituirão o Presidente na ausência e impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 653C56E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 01/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Tesoureiro" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor Rogério Fernandes Soares, portador do CPF= 033.625.004-55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 5822816D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 02/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Secretário Geral" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor Adriano de Azevedo Soares, portador do CPF= 902.402.624-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 581DA004

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 03/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor Francisco Alex Pedro, portador do CPF= 011.815.824-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 45899BB0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 04/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de

"Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor Elton de Oliveira Faustino, portador do CPF= 081.200.364-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 575ED103

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 05/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor (a) Jayane Brito de Araújo, portador do CPF= 701.951.214-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 62F817DB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 06/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Contador Geral" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor (a) Andressa Gardenia Dantas de Lima, portador do CPF= 054.934.634-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 4E11275E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 07/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Chefe de Controle Interno" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor (a) Elizângela Dantas Ferreira, portador do CPF= 024.141.224-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 62AAE7B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 08/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor Dalyson Douglas Ferreira Dias portador do CPF= 124.314.714-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 76CE63FD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 09/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Assessor de Plenário" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor (a) Jane Cleide da Silva portador do CPF= 081.104.724-51

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 6F34ACC3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 10/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Assessor de Plenário" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor (a) Lillian Cristina Lopes Moreira portador do RG= 003-528.358

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 7491F983

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 11/2017-GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Chefe de Gabinete" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor Allan Jonathan Ferreira Felix portador do CPF= 700.031.074-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a primeiro de Janeiro de 2017

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 69C33394

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 013/2017**

DISPENSA Nº 013/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ no valor total estimado de R\$ 5.507,40 (Cinco mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos), junto à empresa VALDIR BEZERRA DA SILVA-ME, CNPJ: 11.121.914/0001-27, com sede social à Rua Julieta de Medeiros, nº 192-a, Bairro Centro, Santana do Seridó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 20 de janeiro de 2017,

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 45F80C62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2017 EXONERAÇÕES**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Ficam exonerados a partir do dia 1º de janeiro de 2017, todos os Servidores que ocupavam cargos comissionados na Câmara Municipal de São Vicente em 31/12/2016, bem como rescindidos todos os contratos de prestação de serviços executados e vigentes até a referida data (31/12/2016).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, em 20 de janeiro de 2017.

Ver. Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 5DA5698F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES
ELEITOS NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016 QUE
NÃO PODE COMPARECER A SESSÃO SOLENE DE POSSE
NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO EM CURSO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, sob a Presidência do Vereador João Paulino dos Santos, estando presentes os seguintes vereadores: Vereador Eduardo Pereira de Melo, Vereador João Batista de Pontes, Vereador Samuel Luiz da Silva, Vereadora eleita Francimar Crizanto de Moraes Cruz e Vereadora eleita Maria Auxiliadora Rodrigues, após verificação do quórum regimental, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus e do espírito democrático, aberta a presente Sessão de Posse das Vereadoras que não puderam comparecer a Sessão Solene de Posse no dia primeiro de janeiro do ano em curso, ato contínuo o senhor Presidente solicitou que ambas as vereadoras ficassem de pé para proferirem o juramento de posse, "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Serra de São Bento e pelo bem geral de seus habitantes" e após o prometimento o senhor Presidente declarou empossadas ambas as vereadoras, que logo em seguida fizeram seus discursos de posse, dando continuidade o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão de posse, e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelos vereadores presentes. Em Serra de São Bento/RN, Sala das sessões, Plenário Bertino Mariano das Neves em doze de janeiro de dois mil e dezessete.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Presidente

JOSÉ BENTO FELICIANO

Vice-Presidente

EDUARDO PEREIRA DE MELO

1º Secretário

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

2º Secretário

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 4F4C9878

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 001/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS/CPF: 116.934.094-61, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRA, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 5C708473

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 002/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS/CPF: 115.877.834-10, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 6B8EDB75

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE DIGITADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA/CPF: 121.369.754-98, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIGITADOR, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 7553627C

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR AECIO DA ROCHA PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor AECIO DA ROCHA PEREIRA/CPF: 913.030.284-68, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 622CFB7F

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE

SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES/CPF: 046.839.524-59, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 6CAE2A3F

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR EVERALDO SANTANA RODRIGUES PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor EVERALDO SANTANA RODRIGUES/CPF: 851.252.614-91, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 59E727F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 007/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS, ALIENAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (04) quatro membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e membros.

Presidente AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretário WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS

Membro JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA

Membro EVERALDO SANTANA RODRIGUES

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 63173E22

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E/OU
RENOVAÇÃO DE CADASTRO JUNTO À CPL

A Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, através da Comissão Permanente de Licitações de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores e atualização dos já cadastrados, com vistas à participação em futuras licitações. A relação de documentos necessários segue abaixo, demais informações poderão ser obtidas junto ao órgão, sito à Praça Salviano Gomes Crizanto, nº S/N – Centro, Serra de São Bento/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- HABILITAÇÃO JURÍDICA
 - CPF e Identidade dos sócios ou do titular;
 - Registro Comercial (Empresa Individual);
 - Contrato Social (Ltda);
 - Aditivos Contratuais;
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 - Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente;
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Último Exercício Social) devidamente registrado no JUCERN;
 - Certidão Simplificada da JUCERN;
 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- REGULARIDADE FISCAL

- CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cadastro de Contribuintes Estadual;
- Cadastro de Contribuintes Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal Conjunta Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade Dívida Ativa Estadual de Origem do Licitante;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, sede da empresa licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social (Art. 195, § 3º, CF/88);
- Certidão Negativa de Débitos – FGTS (Lei Nacional nº. 9.012/96);
- Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas (Lei Nacional 12.440/11).

Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2017.

A Comissão.

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 405677DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº009/2017 DE 02 JANEIRO DE 2017 DE
NOMEAÇÃO DE ACESSOR LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

1. NOMEAR a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA ROCHA, portador do CPF: 074.163.874-69 para o cargo comissionado de ACESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU, por tempo indeterminado.
2. A servidora ora nomeada fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Câmara.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Taipu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 527F9537

PRESIDÊNCIA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITO NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.

Ata da Sessão Solene de Posse do prefeito e vice-prefeito e vereadores eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016. Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017 (Dois mil e dezessete), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, na quadra de Poliesportiva Antônio Soares da Rocha, a Rua Antônio Gomes da Costa, s/n, às 20h00m, iniciou-se a solenidade. A cerimonialista convidou os vereadores eleitos para compor a mesa Alzenilson Martiliano Duval, Aluizio Viana Filho, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Erivan Pinheiro de Lima, João Maria Câmara de Melo, Josimar Farias da Silva, Laércio Barbalho da Cruz, Manoel Soares de Miranda Neto e Maria da Conceição Gomes do Nascimento. O prefeito eleito Sebastião Ambrósio de Melo e o vice-prefeito eleito foram convidados à mesa para serem também empossados. Ressalte-se que, em resposta aos ofícios comunicando a respeito da posse dos mesmos, ambos regularmente entregaram na secretaria legislativa a documentação regimentalmente exigida para a posse, tudo de acordo com o art. 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Iniciou-se os trabalhos de Sessão Solene pela cerimonialista, em seguida a mesma convidou o vereador mais idoso o Srº. Laércio Barbalho da Cruz para presidir os trabalhos e convidou para secretário "ad hoc" o vereador Manoel Soares de Miranda Neto, logo após o presidente Laércio Barbalho da Cruz, prestou o seguinte compromisso "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA NESTE MUNICÍPIO E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE TAÍPU E PELO BEM DO SEU POVO". O presidente convidou o secretário "ad hoc" a prestar juramento. Em seguida o secretário "ad hoc" convidou os demais vereadores por ordem alfabética para presta o mesmo, "ASSIM O PROMETO", o presidente Laércio Barbalho da Cruz os declarou empossados. Logo após o presidente convidou o Vice-Prefeito Marcelo Leone Ferreira de Queiroz para presta o compromisso que diz "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida convidou o prefeito eleito Sebastião Ambrósio de Melo a fazer o seu juramento que diz "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". O presidente Laércio Barbalho da Cruz declarou-os empossados e convidou o Vice-Prefeito

para fazer uso da palavra, em seguida o presidente da mesa convidou o Prefeito eleito Sebastião Ambrósio de Melo para fazer o uso da palavra. Em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro e o presidente desfez a mesa e convidou a todos para assistirem à eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018. O presidente da mesa solicitou dos vereadores apresentação das chapas existente para concorrer à Presidência da Câmara. Foi informado pelo Secretário "ad hoc" a existência de Chapa Única. Assim composta, Chapa Única: Presidente João Maria Câmara de Melo; Vice-Presidente: Laércio Barbalho da Cruz; Primeiro Secretário: Alzenilson Martiliano Duval; Segundo Secretário: Manoel Soares de Miranda Neto. Após apuração foi constatado que a Chapa Única teve 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos foram considerados nulos. Sendo a vencedora a Chapa Única, cuja presidência será do Sr. João Maria Câmara de Melo. Após a proclamação do resultado da referida eleição, o presidente da sessão, Sr. Laércio Barbalho da Cruz, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taipu/RN. Em seguida o Presidente Eleito e demais Vereadores fizeram o uso da palavra. Sendo que nada mais a havendo a constar o Presidente Eleito declarou encerrada a Sessão. Do que para constar eu, Manoel Soares de Miranda Neto, secretário "ad hoc" escrevi a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente Eleito, pelo Vice-Presidente Eleito, pelo Vice-Prefeito, e pelo Sr. Prefeito e demais Vereadores.

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 541B9A88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 006/2017.**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, consoante autorização do Sr. João Gonçalo dos Santos, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação do CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

- I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesoureira da Câmara, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, CNPJ:23.994.415/0001-23, Rua Edivan Costa,s/n,centro - Tenente Laurentino Cruz/RN CEP:59.338-000, referente à autenticação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, na qual os vereadores elegeram a nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, com a conta prestação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de Janeiro de 2017.

João Gonçalo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 5BD63772

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2017**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor(a) Do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: autenticação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, na qual os vereadores elegeram a nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

FAVORECIDO: CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, CNPJ: 23.994.415/0001-23, Rua Edivan Costa,s/n,centro Tenente Laurentino Cruz/RN CEP:59.338-000.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr.(a) João Gonçalo dos Santos, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de janeiro de 2017.

Francys Emanuel Pereira de Macedo

Presidente da Comissão

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 4D5655E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2017 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – PUBLICAR O TERMO DE POSSE DO VEREADOR ROCHAEL ARTUR GALVÃO, REALIZADO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017, CONFORME ANEXO ABAIXO.

Termo de Posse

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, às 21:00h (vinte e uma horas), no Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara e na presença dos Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, foi empossado o Vereador Rochael Artur Galvão eleito pelo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) no pleito de 02 (dois) de outubro de 2016 (dois mil e dezessete) para exercer o mandato de vereador no período de 2017 a 2020 (dois mil e dezessete a dois mil e vinte). A posse deu-se conforme o artigo 7º do Regimento Interno, o vereador encontrava-se na Casa munido do respectivo diploma, declaração de bens e desincompatibilização. Tendo apresentado um requerimento em 12 de janeiro de 2017, requerendo sua posse, o qual foi deferido pela Mesa Diretora. O mesmo prestou compromisso nos termos do §1º do artigo 7º do Regimento Interno e do §1º e §2º do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal. Perante o ato da posse se fazia presente a Presidente da Câmara e os demais Vereadores supracitados abaixo.

Este Termo de Posse segue assinado pelos presentes:

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 18 de janeiro de 2017.

Vereador: Rochael Artur Galvão

Presidente: Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vice-Presidente: Francisco Gomes Monteiro

1º Secretário: Antonio Henrique Lopes Rodrigues

2º Secretário: Samuel Barros Galvão

DE-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 20 de janeiro de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 4F856C2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOURO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 080/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os senhores Leonardo de Oliveira Luciano – CPF nº 089.610.234-38 (Controlador dessa Casa Legislativa, nomeado em 13/01/2017), Mariane da Silva Vicente – CPF nº 090.209.024-07(Tesoureira da Câmara de Touros, nomeada em 03/01/2017), Reinaldo Ataliba Bezerril, CPF nº 915.917.754-34 (contador da Câmara de Touros, nomeado em 13/01/2017 e Genilson Mendes de Galvão, CPF nº 807.560.184-04 (controlador da Câmara de Touros , nomeado em 03/01/2017), para compor a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de proceder aos levantamentos da SITUAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL desta Câmara Municipal, em atendimento aos termos da Resolução nº 0034/2016 – TCE/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 18 de janeiro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 6DB669EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, referente a dispensa de licitação nº 10010003/17 – Câmara Municipal de Upanema – CMU.

PROCESSO Nº: 10010003/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ: 24.529.125/0001-71

PAULO RANIÉLDER COSTA XAVIER - MEI

CNPJ: 21.837.431. /0001-87

OBJETO: Prestação de Serviços de Gravações de Áudio e vídeo das seções legislativas normais e extraordinárias. Assim como a manutenção dos equipamentos de necessários para exercer as atividades acima mencionadas.

VALOR TORAL: R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 13 de Janeiro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 65472584

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, referente a dispensa de licitação nº 10010004/17 – Câmara Municipal de Upanema – CMU.

PROCESSO Nº: 10010004/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ: 24.529.125/0001-71

A.V. COSTA LIMA - Vidraçaria e Marmoraria - ME

CNPJ: 10.979.202/0001-80

OBJETO: Aquisição de Galeria de Fotos emoldurada medindo 70x110cm, Minês galerias medindo 30x40cm e fotos em molduras medindo 40x50cm.

VALOR TORAL: R\$ 6.829,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 13 de Janeiro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 448AB281

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a) Wênio de Queiroz Peixoto, ao cargo, em comissão ("ad nutum") de Contador da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Todos os ônus da seção correção por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Venha Ver /RN, 02 de Janeiro de 2017.

Carlos Antônio da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 75B4798F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 01/2017**

PROCESSO: 1/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: RÁDIO COMUNITÁRIA FM, COM PROGRAMAÇÃO E COMUNICADOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000001/2017

Dispensa de Licitação nº 0/2017

Credor: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL IRMA ELIZA

CPF/CNPJ: 02.483.441/0001-17

Valor Final: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000103	RADIO COMUNITARIA FM	MES	3

Coronel Ezequiel/RN, 04 de janeiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5469A329

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 6/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 3/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: A.M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotor; Preço Global: R\$ 7.300,00(sete mil e trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	01 .001 – CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2001 - Manutenção Dos serviços da Câmara
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0022 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 – Recursos ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 10/01/2017 por: Antonio Ananias Filho

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 630BC612

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 4/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 1/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, CNPJ: 10.552.820/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria técnica ao setor contábil; Preço Global: R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	01 .001 – CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2001 - Manutenção Dos serviços da Câmara
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0022 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 – Recursos ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por: Antônio Ananias Filho

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 461E0DFE

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 4/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 1/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, CNPJ: 10.552.820/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de elaboração da folha de pagamento GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos servidores do poder legislativo; Preço Global: R\$ 6.000,00(Seis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	01 .001 – CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2001 - Manutenção Dos serviços da Câmara
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0022 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 – Recursos ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por: Antônio Ananias Filho

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 69DD9A20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVIDO DE DISPENSA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Disponibilização dos serviços de link de acesso à internet, NEW BUSINESS 2MB (5.8 GHZ) para a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Contratada: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.601.397/0001-28, sediada na Rodovia CE 138, sn, no trecho Pereiro - Ceará, divisa com o RN, km 14, estrada carroçável, Brisa 1 km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, CEP 63.460-000 - Pereiro/CE.

Valor global: R\$ 1.308,00 (um mil e trezentos e oito reais)

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e José Roberto Nogueira (pela Contratada)

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 67736E44

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2016 Data: 20/1/2017 09:23:05 Pág.: 1/1

Período de Referência: JUL a DEZ/2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		22.270.689,49	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		737.179,64	3,31
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.336.241,37	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.269.429,30	5,70
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	37.465,56

GERALDO FI LADELFI O DE OLIVEIRA
CONTROADOR

MARIA DA SALETE BARACHO
CONTADORA

GILMAR SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	737.179,64	0,00
Pessoal Ativo	737.179,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	737.179,64	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.270.689,49	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	3,31	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	1.336.241,37	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	1.269.429,30	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	1.202.617,23	

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

MARIA DA SALETE BARACHO
CONTADORA

GILMAR SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2016

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 - Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	42.930,15	0,00	436,76	5.000,00	27,83	37.465,56	0,00	0,00
100 - Recursos Ordinários	42.930,15	0,00	436,76	5.000,00	27,83	37.465,56	0,00	0,00
101 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102 - Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121 - Recursos do Tesouro Destinados ao Desenvolvimento da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130 - Cota-Parte do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	42.930,15	0,00	436,76	5.000,00	27,83	37.465,56	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	737.179,64	0,00
Pessoal Ativo	737.179,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	24.443,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.506,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	19.936,71	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	712.736,27	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.250.752,78	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	3,20	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	1.335.045,17	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	1.268.292,91	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	1.201.540,65	

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

MARIA DA SALETE BARACHO
CONTADORA

GILMAR SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

ATO DA MESA Nº 02/2017

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal das dotações da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017.

A **PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições contidas especialmente no art.20,c do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Organizar o cronograma desembolso das dotações da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, vinculadamente ao repasse mensal da mesma pelo Poder Executivo, conforme Anexo I.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, em 20 de janeiro de 2017

Ana Alice Cunha de Matos
Presidenta

ANEXO I
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
 EXERCÍCIO DE 2017
 ORGÃO: 01. Câmara Municipal de Arez
 Unidade Orçamentária: 01.001-Câmara Municipal de Arez

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JANEIRO PREVISTO	FEVEREIRO PREVISTO	MARÇO PREVISTO
1.Pessoal e Encargos	100	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67
2.Outras Despesa	100	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3.Investimento	100	170.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67
TOTAL		2.200.000,00	183.833,34	183.833,34	183.833,34

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	ABRIL PREVISTO	MAIO PREVISTO	JUNHO PREVISTO
1.Pessoal e Encargos	100	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67
2.Outras Despesa	100	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3.Investimento	100	170.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67
TOTAL		2.200.000,00	183.833,34	183.833,34	183.833,34

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JULHO PREVISTO	AGOSTO PREVISTO	SETEMBRO PREVISTO
1.Pessoal e Encargos	100	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67
2.Outras Despesa	100	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3.Investimento	100	170.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67
TOTAL		2.200.000,00	183.833,34	183.833,34	183.833,34

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	OUTUBRO PREVISTO	NOVEMBRO PREVISTO	DEZEMBRO PREVISTO
1.Pessoal e Encargos	100	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67
2.Outras Despesa	100	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3.Investimento	100	170.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67
TOTAL		2.200.000,00	183.833,34	183.833,34	183.833,34